



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N.425/2016**

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 000.20643/2016,

**R E S O L V E**

**Prorrogar** o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor **PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE MENEZES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.083.599, **por mais 01 (um) ano**, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei n. 8.112/90, **a partir de 18.03.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente